

BOLETIM 1438

Brasília (DF), 02 de fevereiro de 2026



Coroado de êxito, 34º Seminário da FETRACONSPAR fortalece a ação sindical no Paraná e no Brasil

O 34º Seminário de Dirigentes Sindicais da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná, evento promovido pela FETRACONSPAR, entidade filiada à CONTRICOM, encerrou-se na última semana coroado de êxito, fortalecendo, com isso, a ação sindical no estado e em todo país.

A avaliação foi feita pelo presidente da entidade, Reinaldim Barboza Pereira, que também é presidente da CONTRICOM.

Segundo ele, “o Seminário pelo seu conteúdo foi ainda melhor que os anteriores, pela qualidade dos palestrantes, pelos ricos debates e pela mobilização de dirigentes do Paraná e de todo Brasil, portanto, certamente fortalecerá nossa ação no estado, como em todo país”.

O evento aconteceu na Colônia de Férias do SINTRACON, em Matinhos (PR).

(Na sequência, as imagens e mais informações do Seminário)



Plenária: na 1ª fileira, os representantes das Federações filiadas à CONTRICOM



Reinaldim (à dir) com Nilton Freitas, da ICM



Importante presença das mulheres



Mesa de lançamento do Código da OIT



Reinaldim, Cesar e Denilson na coordenação dos trabalhos em uma das mesas e debate

O evento contou com palestras e debates sobre os seguintes temas, com seus respectivos palestrantes: O papel do MPT na defesa dos direitos sociais, pelo procurador Gláucio Oliveira; Conjuntura Política no Estado do PR, pelo deputado estadual Professor Lemos; A OIT e a Liberdade Sindical, pelo professor Sandro Lunard Nicoladeli; Conjuntura Econômica, Análise Setorial e Perspectivas das Negociações Coletivas para o Ano de 2026, pelo economista e representante do DIEESE, Sandro Silva; Conjuntura Política pré-eleições e papel do movimento sindical, pelo representante do DIAP, André Santos; História do Movimento Sindical, pelo assessor da CONTRICOM Marco Antônio Campanella; Migrações, Mercado de Trabalho e Ação Sindical, pela professora Tatyana Scheila Friedrich.

FEDERAÇÕES PRESENTES – Durante o Seminário, representantes de 10 federações de trabalhadores da construção e do mobiliário, filiadas à CONTRICOM, apresentaram relatos sobre a experiência nas negociações coletivas em 2025 e as perspectivas para 2026. Todos ofereceram importantes contribuições para os presentes no Seminário da FETRACONSPAR.

Marcaram presença nesse debate: Reinaldim Barboza Pereira (Paraná); Gilmar Gullem (São Paulo); Altamiro Perdoná (Santa Catarina); Edson Cruz (Bahia e Sergipe); Edvan Mariano da Cruz (Norte e Nordeste); Antônio Rodrigues (Ceará); Evilásio de Deus Lopes (Piauí), Leandro Borges e Raimundo

Salvador (Goiás, Distrito Federal e Tocantins); Aroldo Garcia (Rio Grande do Sul); e Sidney Sodré dos Anjos (Pará e Amapá)

LANÇAMENTO DE CÓDIGO DA OIT – A 34ª edição do Seminário da FETRACONSPAR abriu um importante espaço para o Ato de Lançamento do Código de Práticas da Organização Internacional do Trabalho (OIT): Segurança e Saúde no Trabalho Florestal. Diretamente da Suécia, participou do evento Tony Berggren, dirigente da GS Facket da Suécia e presidente da UNI Global Union Europa Gráficos e Embalagens, que falou da experiência internacional e a importância do Código para defender a integridade dos trabalhadores setor no Brasil e em todo mundo.

Desse debate, participaram, ainda, Nilton Freitas, representante regional para América Latina e Cariba da Internacional da Construção e da Madeira; Vinícius Pinheiro, diretor do escritório da OIT no Brasil; e o professor Sandro Lunardi, membro do Comitê de Liberdade Sindical da OIT.

DIRETORIA DA FEDERAÇÃO – Ao final do Seminário, como acontece todos os anos, reuniu-se a Diretoria da FETRACONSPAR para planejar as ações em todo estado com o objetivo de fortalecer as negociações coletivas que serão coordenadas pela entidade na busca de melhores condições salariais e de trabalho para as categorias de sua base de representação.



Plenária do Seminário: participação ativa nos debates



Mensagem do governo ao Congresso define prioridades: desenvolvimento, jornada menor e segurança pública

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na reabertura dos trabalhos legislativos, enviou mensagem em que elenca como prioridades do Poder Executivo para 2026 a redução da jornada de trabalho (fim da escala 6X1), sem redução de salário, a regulação do trabalho por aplicativos e o fortalecimento das políticas de segurança pública.

A mensagem, entregue pelo ministro da Casa Civil, Rui Costa, ao presidente do Congresso Nacional, senador Davi Alcolumbre, foi lida pelo deputado Carlos Veras, 1º secretário da Mesa Diretora do Congresso Nacional. Estavam presentes na solenidade o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, e o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta.

Segundo a mensagem, as propostas apresentadas pelo governo tem por objetivo a votação de “medidas importantes que garantam desenvolvimento, inclusão e segurança para a população brasileira”.

O presidente da República reafirma, no texto, “o compromisso de fazer do Brasil um país mais desenvolvido e mais justo, com mais investimentos e menos desigualdades para que cada família possa viver com dignidade, moradia, saúde, educação, segurança, cultura, lazer e comida de qualidade na mesa”.

A mensagem do presidente Lula também faz um balanço dos 3 anos de governo. Nela, há uma crítica às projeções pessimistas de economistas no começo de 2025, citando previsões de economia estagnada, inflação descontrolada e dólar em disparada.

Lula comemorou ainda a aprovação pelo Congresso do projeto de lei do Poder Executivo que concede isenção do Imposto de Renda a salários de até R\$ 5 mil por mês e redução gradual para quem ganha entre R\$ 5 mil e R\$ 7.350 mensais.

SEGURANÇA PÚBLICA E MULHERES -

Um dos pontos citados dessa cooperação foi o Pacto Nacional Brasil contra o Femicídio, que envolve ainda o Judiciário e a sociedade civil organizada para otimizar o acesso a políticas públicas a fim de garantir direito à vida e à integridade física.

Quanto à segurança pública, Lula comemorou os resultados da chamada Operação Carbono Oculto, da Polícia Federal, que resultou no bloqueio de movimentações fraudulentas estimadas em cerca de R\$ 70 bilhões em 2025.

A mensagem destacou também conquistas nas áreas de acesso à saúde pública, retirada do Brasil do mapa da fome e meio ambiente.

Os presidentes do Senado Federal, Davi Alcolumbre, e da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, fizeram um balanço das atividades legislativas e falaram dos compromissos para 2026.

Fonte: Portal HP



Fachin defende Código de Ética e compromisso com a democracia

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, durante a solenidade de abertura do Ano Judiciário de 2026, reafirmou o compromisso com a integridade institucional e anunciou que a ministra Cármen Lúcia será a relatora da proposta de um Código de Ética do Tribunal, prioridade de sua gestão para maior transparência, responsabilidade e confiança pública.

“Reitero o compromisso ético que todos devemos ter no exercício das funções públicas”, afirmou o ministro, que também é presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no evento que contou com as presenças do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; da Câmara dos Deputados, Hugo Motta; e do Senado Federal, Davi Alcolumbre.

Ele observou que o sistema de Justiça deve se orientar em favor do cidadão e que diálogo e confiança pública são a verdadeira força do Estado de Direito.

Em articulação com o Conselho Nacional de Justiça, a Presidência dará seguimento ao Observatório de Integridade e Transparência, colocando o CNJ como norte para o aperfeiçoamento ético e de transparência do Judiciário, bem como para iniciativas de fiscalização e responsabilização dentro do ordenamento jurídico.

Fachin também ressaltou a importância da liberdade de expressão e de imprensa.

DEFESA DA DEMOCRACIA - Fachin ressaltou em seu discurso a importância do compromisso da instituição com a defesa da democracia, afirmando que enquanto a magistratura continuar íntegra, a democracia estará em pé.

“Se os tempos exigirem mais de nós, sejamos maiores que os desafios. Enquanto a magistratura brasileira permanecer íntegra e firme, a democracia permanecerá em pé, com plena legitimidade”, defendeu.

Ao fazer referência ao ano eleitoral, o ministro elogiou a atuação da ministra Cármen Lúcia à frente do TSE e pediu equidistância do Judiciário perante posições políticas; conclamou magistrados e servidores à integridade, independência e serviço à Constituição, declarando que o Código de Ética é instrumento essencial para fortalecer a legitimidade, a segurança jurídica e a confiança pública ao declarar aberto o Ano Judiciário.

STF rejeita ação contra novas regras do saque-aniversário do FGTS

O controle abstrato de constitucionalidade não é a via adequada para questionar atos normativos secundários. Quando a análise da validade da norma depende da verificação prévia de legislação infraconstitucional, a ofensa à Constituição é considerada meramente reflexa ou indireta, o que inviabiliza o trâmite de uma arguição de descumprimento de preceito fundamental.

Com base nesse entendimento, a ministra Cármen Lúcia, do STF, decidiu não conhecer da ação ajuizada pelo partido Solidariedade contra as novas regras do saque-aniversário. A decisão monocrática extinguiu o processo sem resolução de mérito.

A norma questionada é a Resolução 1.130/2025, do Conselho Curador do FGTS. As novas regras estabelecem carência de 90 dias para que o trabalhador possa autorizar a consulta de seu saldo e contratar a antecipação dos créditos com instituições financeiras. Também limitam o número de saques que podem ser dados como garantia em empréstimos e proíbem a contratação de mais de uma operação de crédito por ano.



PECs do mandato de 5 anos e da jornada menor podem ir a voto no Senado

A redução da jornada de trabalho semanal para 36 horas, com garantia de dois dias de descanso remunerado, é uma das 19 propostas de emenda à Constituição (PECs) prontas para deliberação no Senado.

Os parlamentares também poderão analisar em Plenário, entre outras propostas, a que acaba com a reeleição de presidente, governadores e prefeitos para o mesmo cargo no período subsequente e unifica em cinco anos os mandatos no Executivo e no Legislativo, e a que garante representação de mulheres nas Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados em quantidade proporcional à bancada feminina de cada Casa.

A PEC tem o objetivo de alterar a Constituição Federal, e pode ser apresentada pelo presidente da República, por um terço dos deputados federais ou dos senadores, ou por mais da metade das assembleias legislativas.

Jornada de trabalho - Já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), poderá entrar em discussão em Plenário a proposta (PEC 48/2015) que reduz de forma progressiva a jornada máxima semanal no país até o limite de 36 horas. O texto também assegura aos trabalhadores dois dias de descanso remunerado, preferencialmente aos

sábados e domingos — a chamada escala 5x2, em substituição à escala 6x1 vigente.

A proposta determina transição ao longo de quatro anos: logo no ano seguinte à promulgação, o limite cai de 44 para 40 horas semanais; depois, reduz uma hora por ano, até chegar a 36 horas. A jornada diária segue limitada a oito horas, com a preservação de acordos de compensação quando definidos por negociação coletiva. A redução não poderá implicar diminuição salarial. Para o autor da PEC, senador Paulo Paim (PT-RS), a medida também gera benefícios ao setor produtivo ao reduzir a dependência de horas extras e permitir melhor distribuição do trabalho.

Fonte: Agência Senado

Adoecimento do corpo e da mente é tema da série sobre o Fim da Escala 6x1

O vigésimo quarto artigo do dossiê “Fim da Escala 6x1 e Redução da Jornada de Trabalho”, organizado pelo Organizado pelo Cesit (Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho) em parceria com as centrais sindicais, aborda “Escala 6x1 e a saúde de trabalhadoras e trabalhadores”. O artigo é assinado por Monica Simone Pereira Olivar.

A autora demonstra que a escala 6x1 — seis dias consecutivos de trabalho para apenas um de descanso — contribui para o aumento de afastamentos por doenças, acidentes de trabalho e sofrimento psíquico.

Dados oficiais indicam que, somente em 2024, mais de 471 mil trabalhadores foram afastados por transtornos mentais, quase o dobro do registrado no ano anterior. Ansiedade, depressão, estresse crônico e síndrome de burnout estão entre os principais diagnósticos.

O estudo também aponta crescimento expressivo dos acidentes de trabalho, que ultrapassaram 742 mil registros em 2024.

Doenças afastam 4,1 milhões de trabalhadores em 2025, recorde desde 2021

Mais de 4,12 milhões de trabalhadores brasileiros tiveram que se afastar temporariamente de suas funções em 2025 por motivos de saúde, segundo dados do Ministério da Previdência Social. Esse número representa o maior registro desde 2021 e um aumento de 15% em comparação aos 3,58 milhões de casos de 2024.

Pelo terceiro ano consecutivo, as dores nas costas, classificadas como dorsalgia (CID M54), ocuparam o topo do ranking das doenças e transtornos que exigiram benefícios assistenciais por incapacidade temporária. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) concedeu auxílio a 237.113 trabalhadores formais afetados, um crescimento em relação aos 205.142 casos do ano anterior.

Em segundo lugar, ficaram as lesões ou desgastes dos discos intervertebrais, como hérnias de disco (CID M51), com 208.727 casos. Já as fraturas na perna, incluindo tornozelos (CID S82), somaram 179.743 registros, superando os 147.665 de 2024.

Os transtornos mentais também avançaram nas posições do ranking. A ansiedade (F41) gerou 166.489 benefícios, enquanto os episódios depressivos somaram 126.608, ambos com aumentos em relação a 2024 (141.414 e 113.604, respectivamente).

Ao considerar o recorte por gênero, as mulheres foram mais afetadas por dores na coluna (121.586 casos) e ansiedade (118.517), seguidas por lesões nos discos intervertebrais (98.305). Já os homens lideraram em fraturas nas pernas e tornozelos (116.235), dores nas costas (115.527) e lesões nos discos (110.422). Dos benefícios totais,

2,10 milhões foram concedidos a mulheres e 2,02 milhões a homens.

O Auxílio por Incapacidade Temporária, antigo auxílio-doença, é pago a segurados do INSS que comprovem incapacidade para o trabalho por mais de 15 dias, via perícia médica. A solicitação pode ser feita pelo site meu.inss.gov.br ou pelo telefone 135. As informações foram divulgadas inicialmente pelo G1 e confirmadas pela Agência Brasil.

Fonte: Jornal de Brasília

Comissão aprova ampliação da licença-paternidade para pais de prematuros

A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados aprovou, em dezembro, projeto que amplia a licença-paternidade de 5 para 20 dias para pais de bebês prematuros (PL 3108/20).

O texto altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para garantir a ampliação do período de licença quando o recém-nascido for prematuro ou necessitar de internação hospitalar prolongada.

Atualmente, a CLT prevê hipóteses específicas de ausência justificada ao trabalho, como casamento, doação de sangue e comparecimento a audiência judicial, mas não contempla situações relacionadas a complicações no nascimento do filho.

Mudanças no texto original - A versão original do projeto permitia que o pai de bebê prematuro se ausentasse do trabalho, sem desconto salarial, por até 60 dias, medida válida apenas durante a pandemia da Covid-19.

A relatora, deputada Ana Paula Lima (PT-SC), atualizou o texto para tornar a ampliação da licença-paternidade uma medida permanente. Em seu parecer, a parlamentar argumentou que a presença paterna é indispensável para o suporte emocional da mãe e para os cuidados intensivos exigidos por bebês prematuros.



Desconto do INSS muda: confira novas alíquotas e valores para não perder benefícios em 2026

Os descontos do INSS sobre os salários dos trabalhadores com carteira assinada passaram por atualização em 2026, acompanhando o reajuste do salário mínimo e dos benefícios previdenciários. As novas alíquotas já estão definidas e impactam diretamente o valor líquido recebido pelos empregados da iniciativa privada.

Para quem manteve o mesmo salário de 2025, o desconto mensal tende a ser ligeiramente menor neste início de ano. Já os trabalhadores que tiveram reajuste salarial passam a contribuir com valores mais altos, conforme as faixas de renda previstas na tabela do INSS.

As contribuições seguem o modelo progressivo, com alíquotas que variam de 7,5% a 14%, aplicadas sobre parcelas do salário até o teto previdenciário de R\$ 8.475,55. Acima desse valor, não há aumento no desconto, já que a contribuição considera apenas o limite máximo estabelecido pelo regime geral.

Como funciona o desconto em 2026 - Em 2026, contribuem com 7,5% os trabalhadores que recebem até R\$ 1.621. A alíquota sobe para 9% na

faixa seguinte, de R\$ 1.621,01 a R\$ 2.902,84, passa a 12% entre R\$ 2.902,85 e R\$ 4.354,27 e chega a 14% para salários entre R\$ 4.354,28 e R\$ 8.475,55, que corresponde ao teto do INSS.

Simulações feitas com base nessas faixas indicam reduções discretas para quem manteve a renda do ano anterior. Trabalhadores que ganham em torno de R\$ 2 mil terão desconto cerca de R\$ 1,50 menor. Nas faixas de R\$ 3 mil e R\$ 4 mil, a redução gira em torno de R\$ 4,80, enquanto salários entre R\$ 6 mil e R\$ 8 mil apresentam queda próxima de R\$ 8 no valor mensal descontado.

Os novos valores incidem sobre os salários de janeiro, mas o recolhimento ocorre apenas em fevereiro, já que a contribuição previdenciária é sempre referente ao mês anterior. O desconto é automático na folha de pagamento dos empregados com carteira assinada.

Fonte: Revista Fórum

Governo prorroga até março prazo para pedido de ressarcimento do INSS

O governo federal decidiu prorrogar até 20 de março o prazo para que aposentados e pensionistas possam solicitar o ressarcimento de valores descontados indevidamente de seus benefícios do INSS. Segundo o órgão, a decisão pretende garantir o amplo direito dos beneficiários que enfrentam instabilidades no Meu INSS.

O prazo original se encerraria em 14 de fevereiro. Em nota, o INSS informou que mantém contato diário com a Dataprev, estatal responsável pela tecnologia da informação da Previdência Social, cobrando explicações e providências.

De acordo com o balanço mais recente do INSS, cerca de 4,2 milhões de beneficiários já foram ressarcidos, em valores que somam R\$ 2,8 bilhões, de um total de R\$ 6,2 bilhões de contestações de cobranças.



Novo Caged: país encerra ano com saldo positivo de 1,27 milhão de empregos formais

O Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, apresentou, nesta quinta-feira (29), os dados do Novo Caged referentes ao ano de 2025 durante coletiva de imprensa realizada no edifício-sede do Ministério do Trabalho e Emprego, em Brasília. Os números mostram crescimento do emprego formal no país, com saldo positivo de vagas com carteira assinada ao longo do ano.

O mercado de trabalho formal apresentou crescimento em todo o país ao longo de 2025. Todas as 27 Unidades da Federação registraram saldos positivos na geração de empregos com carteira assinada, com destaque para São Paulo, que criou 311.228 postos no ano (crescimento de 2,17%), seguido por Rio de Janeiro (+100.920 ou 2,60%) e Bahia (+94.380 ou 4,41%). As maiores taxas proporcionais de crescimento foram observadas no Amapá (8,41%), Paraíba (6,03%) e Piauí (5,81%).

O avanço do emprego formal também foi verificado em todos os cinco grandes grupamentos de atividades econômicas. O setor de Serviços liderou a geração de postos de trabalho, com saldo positivo de 758.355 empregos (+3,29%), impulsionado principalmente pelas áreas de Informação, Comunicação e Atividades Financeiras, Imobiliárias, Profissionais e Administrativas (+318.460 ou 3,12%) e de Administração Pública, Defesa e Seguridade Social, Educação, Saúde e Serviços Sociais (+194.903 ou 3,12%).

O Comércio registrou saldo positivo de 247.097 postos formais (+2,3%), enquanto a Indústria criou 144.319 empregos (+1,6%), com destaque para

os segmentos de Fabricação de Produtos Alimentícios (+49.039) e Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas e Equipamentos (+17.021). Já o setor da **Construção** gerou 87.878 postos formais no ano (+3,1%), e a Agropecuária apresentou saldo positivo de 41.870 empregos (+2,3%).

Fonte: MTE

Qualificação profissional ganha espaço na negociação coletiva

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) divulgou o Boletim Boas Práticas em Negociações Coletivas, com foco na qualificação profissional, reunindo exemplos de cláusulas que ampliam o acesso dos trabalhadores a oportunidades de formação e desenvolvimento. A publicação apresenta 20 boas práticas negociadas em acordos e convenções coletivas registradas no Sistema Mediador do MTE em 2024, em diferentes setores e regiões do país.

A qualificação profissional é um fator estratégico tanto para o desenvolvimento do trabalhador quanto para o aumento da produtividade e da eficiência das empresas.

Segundo o boletim, cerca de 12% das negociações coletivas registradas em 2024 incluíram cláusulas relacionadas à qualificação profissional. A maioria prevê o compromisso do empregador em promover ou apoiar a capacitação dos empregados. As cláusulas também tratam de temas como a inclusão do tempo de qualificação na jornada de trabalho, a liberação remunerada para participação em cursos, seminários e congressos, o custeio total ou parcial das despesas, além de medidas voltadas à requalificação profissional diante de inovações tecnológicas, automação e uso de novas ferramentas, como a inteligência artificial.



Justiça Federal suspende efeitos da regulamentação do novo PAT

Decisão liminar do TRF-3 suspende decreto de modernização do Vale Alimentação e Vale Refeição.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) suspendeu os efeitos do decreto do presidente Lula que regulamenta a implementação das novas regras do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). No entendimento do juiz federal Maurilio Freitas Maia de Queiroz, os prazos contidos na norma colocam em risco a atividade das empresas de operação do Vale Alimentação e Vale Refeição.

A decisão liminar foi proferida a pedido da empresa Ticket Serviços S.A. em face da União. Segundo a companhia, os requisitos de operação do novo PAT, como interoperabilidade plena em todas as máquinas de cartão, obrigatoriedade de arranjo aberto para grandes empresas, limitação de taxas, redução de prazos de liquidação e proibição de exclusividade não são possíveis de implementar dentro do prazo definido no decreto, definido para o dia 10 de fevereiro. Essa dificuldade

poderia colocar as operadoras sob risco de sanções indevidas.

O magistrado reconhece em sua decisão que, no mérito, o novo PAT é benéfico à população. "A ampliação da liberdade do trabalhador para utilizar o valor do auxílio em diversos estabelecimentos alimentares, inclusive não previamente conveniados, revela-se harmônica quando analisada à luz da finalidade do Programa", pontuou.

Por outro lado, considera que a regulamentação extrapolou os limites legais da edição de decretos. "Ao tratarem de limites de taxas, prazos de liquidação financeira e interoperabilidade obrigatória, aparentam ir além da mera organização administrativa do programa, alcançando aspectos estruturais do mercado de benefícios. (...) Não se identifica, ao menos em juízo de legalidade estrita, autorização legislativa clara e específica para a imposição dessas obrigações por meio exclusivo de decreto".

O juiz pondera que, por se tratar de uma política pública complexa, pode-se presumir que certas competências são atribuídas de forma implícita ao governo. Essa interpretação, porém, exige cautela diante do impacto elevado. "Assim, considerando a plausibilidade da tese autoral e o risco de dano iminente, há elementos mínimos para o deferimento do pleito em sede de cognição sumária até que mais elementos sejam colhidos sob o manto do contraditório e ampla defesa", argumentou.

A suspensão permanecerá vigente até a conclusão do julgamento.

Fonte: Congresso em Foco



CCJ do Senado pode votar projeto que facilita recusa de contribuição sindical

Sob análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, o projeto de lei 2.830/2019 propõe facilitar o processo para trabalhadores se recusarem a contribuir com sindicatos.

O texto permite que a oposição individual à contribuição seja feita de maneira simples, inclusive por meios digitais como o WhatsApp. A proposta agora está apta a ser incluída na pauta do Plenário do Senado.

Originalmente apresentado em 2019 pelo senador Styvenson Valentim (PSDB-RN), o projeto previa apenas a redução do prazo da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para execução de dívidas trabalhistas com decisão judicial transitada em julgado, de 45 para 15 dias. No entanto, a CCJ incluiu a possibilidade de simplificar a recusa da contribuição sindical.

Pelo texto atual, o trabalhador poderá manifestar oposição ao desconto sindical:

- No ato da contratação;
- Em até 60 dias após o início da relação de trabalho;
- Ou no prazo de 60 dias após a assinatura de acordo ou convenção coletiva.

A nova redação é um substitutivo do relator na CCJ, senador Rogério Marinho (PL-RN).

Com a urgência aprovada pela CAS em novembro de 2025, o projeto poderá ser incluído diretamente na ordem do dia do Plenário do Senado, sem a necessidade de passar por outras comissões além da CCJ.

Fonte: Congresso em Foco

Justiça de SC suspende lei que proíbe cotas em universidades estaduais

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) suspendeu, em decisão liminar, os efeitos de lei estadual que proibia a adoção de cotas raciais e outras políticas de ação afirmativa por universidades que recebam recursos do governo do Estado.

A norma, oriunda de projeto do deputado estadual Alex Brasil (PL) é questionada em ação direta apresentada pelo Psol. Segundo a sigla, a lei viola princípios constitucionais como a igualdade material, a dignidade da pessoa humana, o combate ao racismo, o direito fundamental à educação, a gestão democrática do ensino e a autonomia universitária. Alega também que a regra representa um retrocesso social e desrespeita entendimento consolidado do STF sobre a legitimidade das políticas afirmativas.

Lei aprovada - Aprovada na Assembleia Legislativa em SC em dezembro, a lei 19.722/2026 foi sancionada) pelo governador Jorginho Mello.

Fonte: Agência Câmara

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

REINALDIM BARBOZA PEREIRA

Secretário Geral

EVILÁSIO DE DEUS LOPES

Secretário de Finanças

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

MAC CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO